

AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO

Lei nº 2058 de 05-06-1959

Lei nº 5027 de 13-10-1980

Formada pelas avenidas Perimetral existente em torno do Parque Portugal, as avenidas números 4, 5 e 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, cujo lado direito tem início na avenida Monsenhor Jerônimo Baggio e segue pela avenida 4, continua pela avenida Perimetral e termina sob o viaduto existente no início da rodovia Campinas - Mogi - Mirim; e seu lado esquerdo se inicia também na avenida Monsenhor Jerônimo Baggio, segue pela avenida 5 até a avenida 8, prolongando-se até a avenida Almeida Garret, onde se interrompe no número 895, reinicia-se no número 931 da mesma avenida Perimetral prolongando-se por esta até seu término que fica sob o viaduto existente no início na rodovia Campinas - Mogi-Mirim.

Parque Taquaral

Obs.: A lei nº 2058/59 foi promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Ludgero Maselli e a lei nº 5027/80 pelo Prefeito Francisco Amaral.

DR. HEITOR PENTEADO

Nasceu o dr. Heitor Teixeira Penteado a 16-dezembro-1878, em Campinas e faleceu na mesma cidade a 08-maio-1947. Era filho de Salvador Leite de Camargo Penteado e Leonor Teixeira Penteado e foi casado com Evelina de Queiroz Telles Penteado, deixando descendência. Fez seus estudos primários e secundários no Seminário Diocesano de São Paulo, no Colégio Feitosa, de Jundiaí, Colégio Culto à Ciência, de Campinas, ingressando a seguir na Faculdade de Direito da capital paulista, por onde se bacharelou em 1900, iniciando, no mesmo ano, a sua carreira de advogado em Campinas. No ano seguinte foi nomeado promotor público da Comarca de Campinas, cargo que exerceu até 1910, acumulando por esse tempo, o cargo de Curador de Orfãos. Afeito à política, em outubro de 1910 elegeu-se vereador à Câmara Municipal de Campinas e, finalmente, a 15-janeiro-1911, foi pela edilidade eleito Prefeito do Município de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Aí permaneceu por nove anos consecutivos, isto é, até 1920. Desempenhou o cargo de deputado estadual para o qual se elegera de 1918 a 1920. Ocupou a pasta de Secretário da Agricultura, Viação, Comércio e Obras Públicas, do governo de Washington Luis, de maio-1920 à maio-1924. Nesse ano foi eleito deputado federal por São Paulo, legislatura de 1924-

Avenida Dr. Heitor Penteado

Fls. 02

1927, e neste ano de 1927, elegu-se vice-presidente do Estado de São Paulo, no governo Júlio Prestes, exercendo a presidência do Estado de fevereiro a outubro de 1930, quando foi deposto pelo movimento revolucionário. De 1930 a 1937 foi diretor e presidente da Comissão Diretora do Partido Republicano Paulista, presidente da Empresa Jornalística "Correio Paulistano", e de 1938 a 1947 foi presidente do Banco do Estado de São Paulo. Entre outras distinções, foi condecorado com a Ordem de Leopoldo II, da Bélgica e a Ordem Imperial do Sol Nascente, do Japão.



LEI N. 2058, DE 5 DE JUNHO DE 1959

DA' O NOME DE DR. HEITOR PENTEADO A UMA AVENIDA DA CIDADE, E REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO-LEI N. 311, DE 13 DE NOVEMBRO E 1945

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Heitor Penteado, a Avenida Perimetral existente de ambos os lados do Parque Portugal, bem como as Avenidas 4 e 5 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, a qual, tendo inicio na Avenida 1 deste loteamento, termina junto à estrada de Mogi-Mirim.

Artigo 2.º — Fica revogada a denominação de Praça Dr. Heitor Penteado, dada pelo Decreto-Lei n. 311, de 13 de Novembro de 1945, a praça situada no cruzamento da Avenida Campos Sales com a Rua 11 de Agosto.

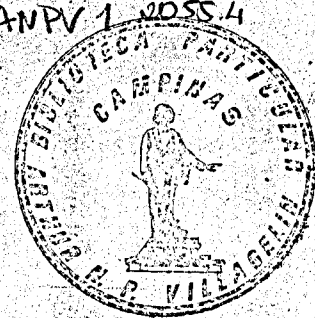
Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de junho de 1959

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal
Eng. JOSE B. DE MELLO — Sec. de Obr. e Serv. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 5 de junho de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor



LEI N.º 5027 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.980.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º – Fica denominada “**AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO**” as avenidas Perimetral existente em torno do Parque Portugal, as avenidas números 4, 5 e 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, cujo lado direito tem início na Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio e segue pela Avenida 4, continua pela Avenida Perimetral e termina sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi-Mirim; e seu lado esquerdo se inicia também na Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio, segue pela Avenida 5 até a Avenida 8, prolongando-se até a Avenida Almeida Garret, onde se interrompe no número 895, reinicia-se no número 931 da mesma Avenida Perimetral prolongando-se por esta até o seu término que fica sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi-Mirim.

Parágrafo único – A Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará a renumeração dos prédios existentes nos trechos alterados.

Artigo 2.º – Fica denominada “**AVENIDA THEODORETO DE ALMEIDA CAMARGO**” parte da Avenida 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com início na Avenida Almeida Garret e término na Avenida Brasil.

Artigo 3.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2058, de 5 de junho de 1.959 e o Decreto n.º 3710, de 15 de outubro de 1.970.

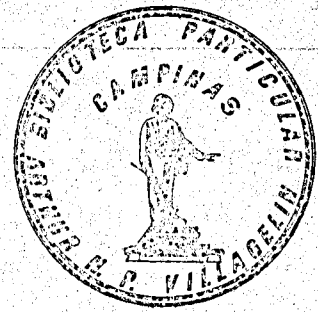
Paço Municipal de Campinas, aos 13 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

Publicada no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RODOVIA HEITOR PENTEADO



LEI N.º 1862, DE 22 DE MARÇO DE 1958

Dá denominação a Estrada Municipal

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Rodovia Heitor Penteado", a estrada pavimentada que liga a cidade ao Distrito de Sousas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de março de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de março de 1958.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa

AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO



5027

14-10-1980

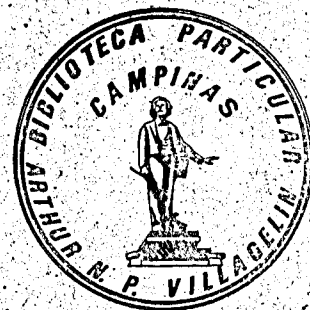
Alteração de nomes de ruas

O Diário Oficial do Município, em sua edição de ontem, publicou o texto da Lei 4.027, promulgada pelo prefeito municipal, Francisco Amaral, alterando denominação de vias públicas do município, assim redigido:

Artigo 1.º — Fica denominada "AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO" as avenidas Perimental existente em torno do Parque Portugal, as avenidas números 4, 5 e 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, cujo lado direito tem início na Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio e segue pela Avenida 4, continua pela Avenida Perimental e termina sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi Mirim; e seu lado esquerdo se inicia também na Avenida Monsenhor Jerônimo Baggio, segue pela Avenida 5 até a Avenida 8, prolongando-se até a Avenida Almeida Garret, onde se interrompe no número 895, reinicia-se no número 931 da mesma Avenida Perimental prolongando-se por esta até o seu término que fica sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi Mirim.

Parágrafo único — A Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará a renumeração dos prédios existentes nos trechos alterados.

Artigo 2.º — Fica denominada "AVENIDA THEODURETO DE ALMEIDA CAMARGO" parte da Avenida 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com início na Avenida Almeida Garret e término na Avenida Brasil".



**LEI N. 2029, DE 13 DE ABRIL DE 1959 — AUTORIZA A
EREÇÃO DE MONUMENTO A MEMÓRIA DE
HEITOR TEIXEIRA PENTEADO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1.º — Fica o Executivo autorizado a mandar erguer ao lado do Instituto de Educação "Carlos Gomes", no local mais próprio e em destaque, um monumento ao Dr. Heitor Teixeira Penteado.

Artigo 2.º — Na ocasião, o Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei para abertura de crédito necessário para atender ao estabelecido na presente lei.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de abril de 1959.

JOSE' NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal

Eng.º JOSE' BENEDITO DE MELLO — Secretário de Obras e Serviços Públicos

Dr. AYRTON JOSE' DO COUTO — Secretário das Finanças

Dr. WILSON DE ALMEIDA — Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de abril de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor

RODOVIA HEITOR PENTEADO

Lei nº 1862 de 22-03-1958

Formada pela estrada pavimentada que liga Campinas
ao Distrito de Souza

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy
Hellmeister Novaes.



LEI N.º 1862, DE 22 DE MARÇO DE 1958

Dá denominação a Estrada Municipal

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Rodovia Heitor Penteado", a estrada pavimentada que liga a cidade ao Distrito de Sousas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de março de 1958.

Ruy Hellmeister Novas
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de março de 1958.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor,
ADMAR MAIA

PRAÇA HEITOR PENTEADO



Raphael de Andrade Duarte, Prefeito Municipal de Campinas, etc..
Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 627

(Praça Heitor Penteado)

Art. 1.º — Fica o actual Largo da Liberdade, onde está sendo construido o edificio da Escola Normal, denominado “Praça Heitor Penteado”, em homenagem aos relevantes serviços prestados pelo illustre cidadão a esta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Campinas, 28 de Maio de 1921.

Raphael de Andrade Duarte

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 28 de Maio de 1921..

O Secretario,

Andrelino Penna.



Dr. Miguel de Barros Penteado, Prefeito Municipal de Campinas, etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 707

(*Denomina o actual largo da Liberdade "Praça Heitor Penteado"*)

A Camara Municipal de Campinas resolve :

Art. 1.º — Fica o actual largo da Liberdade denominado "Praça Heitor Penteado", em homenagem aos serviços prestados por esse cidadão a este municipio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Campinas, 8 de Março de 1923.

Dr. Miguel de Barros Penteado.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 8 de Março de 1923.

O Secretario,

Amilar Alves.

PRAÇA HEITOR TEIXEIRA PENTEADO



LEI N.º 2.076, DE 22 DE JUNHO DE 1959
 DA O NOME HEITOR TEIXEIRA PENTEADO A UMA
 PRAÇA DA CIDADE.
 A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
 MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.º 1.º - Fica revogado o Decreto Lei n.º 311 de 13 de novembro de 1945 que denomina Praça Heitor Penteado, a praça situada na confluência das Ruas Campos Salles e Avenida dos Expedicionários.

Artigo 2.º - Fica denominada Praça Heitor Teixeira Penteado, a futura praça que se situará em frente ao futuro Paço Municipal.

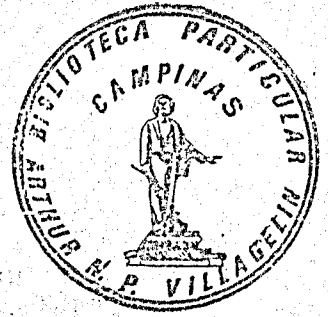
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal de Campinas aos 22 de junho de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ENG.º JOSE BENEDITO DE MELLO - Secret. de Obras e Serv. Públicos.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de junho de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA - DIRETOR



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 5 de abril de 1939, DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicado, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Morais Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ DALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GENÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA DONA OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saúde, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecido como Ranulfo Sales;

RUA ÁLVARO VILAGELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Morais Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

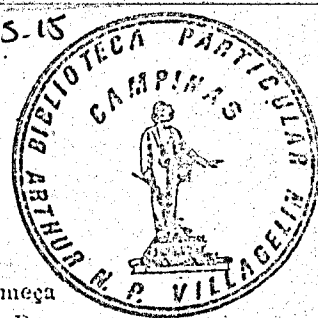
RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bieudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emilio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapadão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 -- Fls. 2

RUA ESPANHIA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Penteado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germânia;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lina e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emilia Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTREE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça de retorno;

RUA DOS ALEGRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA CARLOS KAYSEL — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Montello;

RUA LUIZ SILVERIO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOAO EGIDIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Belim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

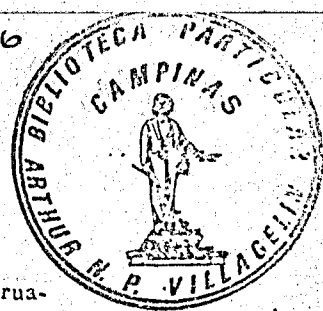
RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO GONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retorno;

RUA BERNARDINO DE SENNA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NEKI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retorno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cerca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Mata;

RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Maria Ercilla, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Mogi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SOARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMÃ ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANEORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Marinho e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor,

ADMAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).

RUA DR. HEITOR PENTEADO

Resolução nº 636 de 05-09-1921

Lei nº 1578 de 12-09-1956

Formada pela rua conhecida vulgarmente por João Pes

soa

Início na estrada Souza-Joaquim Egidio

Término na estrada Joaquim-Egidio-Cabras

Joaquim Egidio

Obs.: A resolução nº 636 foi promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Raphael de Andrade Duarte. A lei nº 1578 foi promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy Hellmeister Novaes. Esta via atravessa Joaquim Egidio de lado a lado.



Raphael de Andrade Duarte, Prefeito Municipal de Campinas, etc..
Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 636

(*Rua Dr. Heitor Penteado*)

Art. 1.º — Fica denominada “ Rua Dr. Heitor Penteado ” a via publica que atravessa o povoado de Joaquim Egydio, em homenagem aos serviços prestados a essa localidade por aquelle cidadão.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Campinas, 5 de Setembro de 1921.

Raphael de Andrade Duarte

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 5 de Setembro de 1921.

O Secretario,

Andreino Penna.



LEI Nº 1.578, DE 12 DE SETEMBRO DE 1956

Dá o nome de «Dr. Heitor Penteado» a uma rua do povoado de Joaquim Egídio

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada «DR. HEITOR PENTEADO» a rua do povoado de Joaquim Egídio que tem início defronte à sede do sítio São Luiz e termina defronte ao portão da Chácara Castalis.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço Municipal de Campinas, aos 12 de setembro de 1956.

Ruy Hellmeister Novais
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 1956.

O Diretor,
Alvaro Ferreira da Costa

Heitor Penteado



(Fica entrê as ruas 11 de Agôsto e Dr. Campos Sales, nas proximidades da Estação).

A denominação foi dada à primeira Praça Heitor Penteado, pela Resolução n. 627, em 1921, que ficava ao lado da Casa das Andorinhas (Mercadinho Velho). Pelo Decreto n. 92, de 13 de Março de 1945, a denominação foi transferida para a Praça que fica no cruzamento das ruas Campos Sales e 11 de Agôsto. Esta modificação foi confirmada pelo Decreto-Lei n. 311, de 13 de Novembro de 1945. A Praça ao lado da Casa das Andorinhas, desde 1923, pela Resolução n. 707, tem o nome de Largo das Andorinhas.

ERRADO

DADOS BIOGRAFICOS

O dr. Heitor Teixeira Penteado nasceu em Campinas, aos 16 de Dezembro de 1878, e faleceu aos 8 de Maio de 1947, portanto, aos 69 anos de idade, dando-se o seu passamento na fazenda Cuscuzelro, neste Município. Era filho do casal dr. Salvador Leite de Camargo Penteado e de d. Leonor Teixeira Penteado.

Fez seus estudos primários no Colégio de dona Josefina Sarmiento, cursando a seguir o Ginásio "Culto à Ciência", concluindo o curso secundário no Seminário de São Paulo. Matriculou-se, depois, na Faculdade de Direito de São Paulo, isto em 1896, bacharelou-se em Direito aos 3 de Dezembro de 1900, sendo logo designado para representar seus colegas de turma no Curso Jurídico Acadêmico do Rio de Janeiro, iniciando, no mesmo ano, a sua carreira de advocacia em Campinas, sua terra natal. Em 1902, foi nomeado Promotor Público em Campinas, cargo que exerceu por mais de 8 anos, sempre com firmeza absoluta e grande descortino, ganhando, em pouco tempo, a estima e admiração de todos os campineiros, dada a retidão com que agia. Acumulou por esse tempo o cargo de Curador de Orfãos, tendo prestado relevantes serviços nesta função.

Pela dedicação, esforço, inteligência e o vastíssimo círculo de amizades que desfrutava o dr. Heitor Teixeira Penteado, escolheu-o o Partido Republicano Paulista para candidato à vereança, pois via nele o homem de Campinas e que Campinas no momento necessitava, e, competindo no pleito de outubro de 1910, conseguiu votação brilhante, tendo-se eleito vereador à Câmara Municipal e, finalmente, a 15 de Janeiro do ano seguinte, 1911, foi, pela Câmara, eleito Prefeito do Município de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Praticamente, iniciou o dr. Heitor Teixeira Penteado a sua carreira política em 1911, conseguindo chegar à Vice-Presidência do Estado, no Governo Júlio Prestes e, não fosse o movimento revolucionário de então, que depoz os Governos Federal e o Estadual, passando toda a Nação em radical modificação, e o dr. Heitor Teixeira Penteado teria galgado os mais altos postos da Nação Brasileira. Ao tomar posse do cargo de Prefeito, a situação administrativa, financeira, de obras públicas etc., era de verdadeiro desalvado, estando mesmo até o crédito do Município abalado. Mas o dr. Heitor Teixeira Penteado, com seu tipo de administrador, foi aos poucos normalizando os vários setores e, assim, em pouco tempo, extinguiu as Diretorias de Obras e passou com leis especiais, que definiam suas atribuições como

Paço Municipal, que não passava de um casarão velho e imprestável, ao fim a que se destinava. Normalizou a vida escolar do Município, que era completamente irregular e esquecida por seus antecessores. Abriu estradas novas para os distritos e reformou as velhas. Dedicou especial carinho aos serviços de fornecimento de luz elétrica e transportes em bondes, pois que, até então Campinas era iluminada a gaz e os bondes puchados a burros. Foi por essa ocasião de seu mandato que se elaborou o contrato com a Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça, contrato este que dirigiu os destinos da concessionária. Foi, o dr. Heitor Teixeira Penteado, sempre respeitado e tido em boa conta pelos adversários políticos, pois que, na administração não via cores políticas, mas sim, apenas homens de trabalho e a prova temo-la na colaboração que lhe prestava Alvaro Ribeiro.

de melhorar condições



B. P. M. Prof. E. M. Zink
Documentário de Campinas

RUAS E PRAÇAS DA CIDADE
HEITOR PENTEADO, dr. — Praça
(Heitor Teixeira Penteado)

Fica entre as ruas 11 de Agosto e Dr. Campos Sales, nas proximidades da ESTACAO.

A denominação foi dada a primeira Praça Heitor Penteado, pela Resolução n.º 627, em 1921, que ficava ao lado da Casa das Andorinhas (Mercadinho Velho). Pelo Decreto n.º 82, de 13 de Março de 1945, a denominação foi transferida para a Praça que fica no cruzamento da Av. Dr. Campos Sales com a rua 11 de Agosto. Esta modificação foi confirmada pelo Decreto-Lei n.º 311, de 13 de Novembro de 1945. A Praça ao lado da Casa das Andorinhas, desde 1923, pela Resolução n.º 707, tem o nome de Largo das Andorinhas.

Estado

DADOS BIOGRAFICOS:

O Dr. Heitor Teixeira Penteado nasceu em Campinas, aos 8 de Dezembro de 1878, e faleceu aos 8 de Maio de 1947, portanto, aos 69 anos de idade, dando-se o seu passamento na fazenda Cuzuzelro, neste Município. Era filho do casal Dr. Salvador Leite de Camargo Penteado e de dona Leonor Teixeira Penteado.

Fez seus estudos primários no Colégio de dona Josefina Sarmiento, cursando a seguir o girasão Culto à Ciência, concluindo o curso secundário no Seminário de S. Paulo. Matriculando-se, após, na Faculdade de Direito de S. Paulo, isto em 1896, bacharelou-se em Direito aos 3 de Dezembro de 1900, sendo logo designado para representar seus colegas de turma no Curso Jurídico Acadêmico do Rio de Janeiro, iniciando, no mesmo ano, a sua carreira de advocacia, em Campinas, sua terra natal. Em 1902 foi nomeado Promotor Público em Campinas cargo que exerceu por mais de 8 anos, sempre com firmeza absoluta e grande descortizão, grangeando em pouco tempo, a estima e admiração de todos os campineiros dada a retidão com que agia. Acumulou por esse tempo o cargo de Curador de Orfãos, tendo prestado relevantes serviços nesta função.

Pela dedicação, esforço, inteligência e o vastíssimo círculo de amizades que desfrutava o Dr. Heitor Teixeira Penteado, escolheu-o, o Partido Republicano Paulista para candidato à vereança, pois via nele o homem de Campinas e que Campinas no momento necessitava, e, competindo no pleito de Outubro de 1910, conseguiu votação brilhante, tendo-se eleito vereador à Câmara Municipal e finalmente a 15 de Janeiro do ano seguinte, 1911, foi pela Câmara, eleito Prefeito do Município de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Praticamente, iniciou o Dr. Heitor Teixeira Penteado a sua carreira política em 1911, conseguindo chegar à Vice-Presidência do Estado, no Governo Júlio Prestes e não fosse o movimento revolucionário de então, que depôs o Governo Federal e o Estadual, passando toda a Nação por radical modificação, e o Dr. Heitor Teixeira Penteado teria galgado os mais altos postos da Nação Brasileira. Ao tomar posse no cargo de Prefeito, a situação administrativa, financeira, de obras públicas etc., era de verdadeiro descalabro, estando mesmo até o crédito do Município abalado. Mas, o Dr. Heitor Teixeira Penteado com seu tipo de administrador foi aos poucos normalizando os vários setores e assim em pouco tempo estava a Diretoria de Obras e Tesouro, com leis especiais que definiam suas atribuições como órgãos administrativos. Tratou de melhorar as condições do Paço Municipal que não passava de um casarão velho e imprestável ao fim a que se destinava. Normalizou a vida escolar do Município que era completamente irregular e esquecida por seus antecessores. Abriu estradas novas para os distritos e reformou as velhas. Dedicou especial carinho aos serviços de fornecimento de luz elétrica e transportes em bondes, pois que, até então Campinas era iluminada a gaz e os bondes puxados a burros. Foi por essa ocasião de seu mandato que se elaborou o contrato com a Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, contrato este que dirigiu os destinos da concessionária. Foi o Dr. Heitor Teixeira Penteado, sempre respeitado e tido em boa conta pelos administradores políticos, pois que, na administração não via cores políticas, mas sim, apenas homens de trabalho e a prova temo-la na colaboração que lhe prestava Álvaro Ribeiro.

A. M. G.

PRAÇA HEITOR TEIXEIRA PENTEADO

Resolução nº 627 de 28-05-1921

Resolução nº 707 de 08-03-1923

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-lei nº 311 de 13-11-1945

Lei nº 2058 de 05-06-1959, Artigo 2º

Lei nº 2076 de 22-06-1959, Artigo 2º

Formada pela praça fronteira ao Paço Municipal

Situada à avenida Anchieta entre a avenida Benjamin

Constant e a rua Barreto Leme

Centro

Obs.: A resolução nº 627/21 do Prefeito Municipal Raphael de Andrade Duarte deu o nome de Praça Heitor Penteado ao "Largo da Liberdade, onde está sendo construído o edifício da Escola Normal". A resolução nº 707/23 do Prefeito Miguel de Barros Penteado, reitera a denominação de Praça Heitor Penteado ao "atual Largo da Liberdade". O decreto nº 92/45 assinado pelo Prefeito Municipal, em Comissão, Perseu Leite de Barros e revogado pelo decreto nº 94/45, do mesmo prefeito, dava o nome de Praça Dr. Heitor Penteado "à praça inicial da futura avenida Dr. Campos Sales". O decreto-lei nº 311/45, aprovado pela resolução nº 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo, assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá, deu o nome de Praça Heitor Penteado à praça inicial da futura avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de ligação e rua Onze de Agosto. A lei de nº 2058 de 05-06-1959, promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Ludgero Maselli revoga essa denominação dada pelo Decreto-lei nº 311/45. A lei nº 2076/59 revoga o decreto-lei nº 311/45 na parte referente à Praça Heitor Penteado e no artigo 2º, denomina de Praça Heitor Teixeira Penteado, a futura praça que se situará em frente ao futuro Paço Municipal. Esta lei também foi promulgada pelo Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli.

HEITOR TEIXEIRA PENTEADO

O dr. Heitor Teixeira Penteado nasceu em Campinas a 16-dezembro-1878 e faleceu em Campinas a 08-maio-1947. Era filho de Salvador Leite de Camargo Penteado e Leonor Teixeira Penteado e foi casado com Evelina de Queiroz Telles Penteado, deixando descendência. Fez seus estudos primários e secundários no Seminário Diocesano de São Paulo, no Colégio Feitosa, de Jundiá, Colégio Culto à Ciência, de Campinas, ingressando

Praça Heitor Teixeira Penteado

Fls. 02

a seguir na Faculdade de Direito da capital paulista, por onde se bacharelou em 1900, iniciando, no mesmo ano, a sua carreira de advogado em Campinas. No ano seguinte, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Campinas, cargo que exerceu até 1910, acumulando por esse tempo, o cargo de Curador de Orfãos. Afeito à política, em outubro de 1910 elegeu-se vereador à Câmara Municipal de Campinas e, finalmente, a 15-janeiro-1911, foi pela edilidade eleito Prefeito do Município de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Aí permaneceu por nove anos consecutivos, isto é, até 1920. Desempenhou o cargo de deputado estadual para o qual se elegera de 1918 a 1920. Ocupou a pasta de Secretário da Agricultura, Viação, Comércio e Obras Públicas, no governo de Washington Luis, de maio-1920 à maio-1924. Nesse ano foi eleito deputado federal por São Paulo, legislatura de 1924-1927. Neste mesmo ano de 1927, elegeu-se vice-presidente do Estado de São Paulo, no govêrno Júlio Prestes, exercendo a presidência do Estado de fevereiro a outubro de 1930, quando foi deposto pelo movimento revolucionário. De 1930 até o ano de 1937 foi diretor e presidente da comissão diretora do Partido Republicano Paulista, presidente do jornal "Correio Paulistano" e de 1938 a 1947 foi presidente do Banco do Estado de São Paulo. Entre outras condecorações, foi condecorado com a Ordem de Leopoldo II, da Bélgica e a Ordem Imperial do Sol Nascente, do Japão.



• DECRETO N.o. 7144 DE 12 DE MAIO DE 1.982.

DENOMINA "HEITOR TEIXEIRA PENTEADO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

ARTIGO 2o. - Fica denominado "PRAÇA HEITOR TEIXEIRA PENTEADO" a Praça sem denominação, sita no Parque Itália, no Anel Viário de acesso para a Avenida Prestes Maia.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de maio de 1.982.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal